



INSTRUÇÃO

Reenfatizar a Importância do Controle Interno.

A Diretora Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Ata da Assembléia Extraordinária da EMGERPI, realizada no dia 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24 de setembro de 2007,

Considerando a necessidade de aprimorar o controle administrativo das despesas suportadas pela EMGERPI a partir da compra de materiais e equipamentos destinados ao atendimento de sua demanda,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o **Controle Interno** controlará e centralizará as informações relativas a todas as solicitações de pedido de compra de materiais e equipamentos pela EMGERPI.

Art. 2º - Estabelecer que todas as solicitações de compra de materiais e equipamentos devem passar pelo **Controle Interno**, de modo que este possa manter um efetivo controle por meio de planilha eletrônica, de acordo com o Diagrama Operacional em anexo;

Parágrafo único – Todas as autorizações de compra de materiais e equipamentos serão realizadas pela Presidente da EMGERPI.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

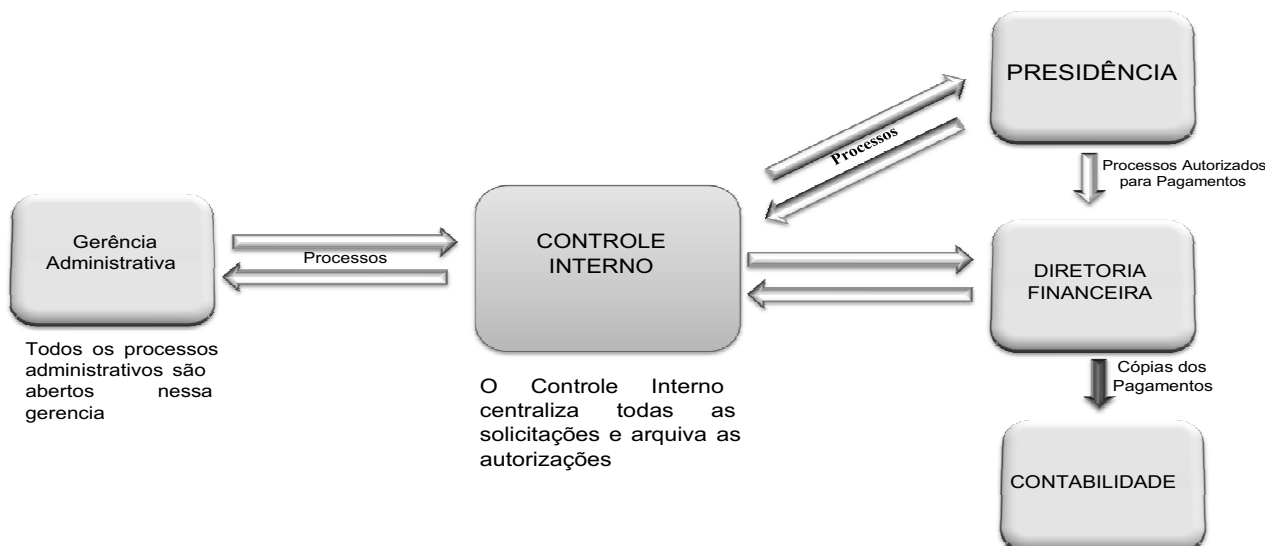
Teresina, 17 de Abril de 2009

Lucile de Souza Moura
Diretora Presidente da EMGERPI



EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ REENFATIZAR A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE INTERNO

DIAGRAMA OPERACIONAL



OF. 1019

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



ERRATA:

Aquisição de Microcuvetas – Empresa VJR Comercial Ltda - EPP

Onde se lê:

Procedimento Pregão Presencial 001/08/HEMOPI (Repetição)

Leia-se:

Procedimento de Dispensabilidade de licitação baseado no Artigo nº 24, Inciso XI da Lei nº 8.666/93.

Teresina, 16 de abril de 2009.

Lícia Cristina da Fonseca Araújo
Pregoeira do Hemopi

OF. 215



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Órgão: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 54/09

Processo nº. 607/09

Objeto: Despesa telefônica.

Empresa: TELEMAR, ref. Abril/09

VALOR R\$: 8.538,59 (Oito mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Annelita Deolindo da S. Cordeiro.

Membro da CPL

Matricula 046041-9

OF. 400